Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000 Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

Às nove horas do dia quatorze de maio de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Presidente da CPL, juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, nomeados através do Decreto de número 017/2018 e o Sr. Antônio Vitor Santos Silva, responsável pelo setor de Engenharia, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/2018 de 25 de abril de 2018, critério de julgamento: menor preço; regime de empreitada por preço global, visando a contratação de serviços de AMPLIAÇÃO de UNIDADES DE SAÚDE localizadas na zona rural município, recursos de origem do Governo Federal. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

- 1 **VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 11.372.846/0001-79, representada através do Sr. Valdimario Paixao Santos, portador do CPF sob n° 373.935.535-20, representante e sócio administrador;
- 2 **INOVAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 25.362.502/0001-93, representada através do Sr. Jaime Lula de Figueiredo Junior, portador do CPF sob n° 960.190.265-15, representante através de procuração;
- 3 **CONSTRUTORA QUINTISILVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 07.342.887/0001-45, representada através do Sr. Jardel Victor Andrade Silveira, portador do CPF sob n° 054.394.175-24, representante através de procuração.

Após o regular credenciamento dos representantes das empresas; os documentos de credenciamento foram rubricados/analisando pelos licitantes. Dada a palavra aos proponentes, a licitantes VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA questionou o CNAE da empresa CONSTRUTORA QUINTISILVEIRA LTDA; os demais licitantes nada questionaram. Diante do questionamento, a Presidente observou que o CNAE das licitantes presentes, se tratava do mesmo objeto. Em sequência, foram solicitados as declarações e, os envelopes de habilitação de proposta de preço, os quais foram rubricados em seus lacres pelos presentes atestando assim que os mesmos encontravam-se lacrados; previsto no Edital foram feitas consultas na internet nos sites do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, os quais não constaram nenhuma irregularidade em seus registros das licitantes e dos seus sócios majoritários. Prosseguindo, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das proponentes VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA, INOVAR CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA QUINTISILVEIRA LTDA, cuia documentos neles contidas foram analisados/rubricados pelos representantes presentes. Na sequência, foi dada a palavra aos licitantes, momento este em que o representante da licitante INOVAR CONSTRUTORA LTDA questionou que: a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



balanço da empresa CONSTRUTORA QUINTISILVEIRA LTDA vencidos e, b) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional vencida; questionar também que a licitante VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA não apresentou prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, os demais licitantes nada questionaram. Em continuidade, os membros da CPL, apreciaram os documentos de habilitação acima referidos e, diante disso, foi proferido o seguinte julgamento: a licitante VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA foi declarada INABILITADA por não ter apresentado a certidão negativa comprovando a regularidade perante o FGTS, conforme o item 7.2.2.3 e por ter apresentado o balanço patrimonial incompleto sem o termo de encerramento, conforme intem 7.2.4.4 do edital; já a licitante CONSTRUTORA QUINTISILVEIRA LTDA apresentou prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional vencida bem como apresentou balanço patrimonial referente ao exercício de 2016 sendo que o prazo para aprovação do mesmo seria até o dia 30/04/2018, diante disso a licitante foi declarada INABILITADA; quanto à licitante INOVAR CONSTRUTORA LTDA, não apresentou a inscrição estadual contudo seguindo o Art. 29 da lei 8.666/1993, quanto a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual o qual apresentou a inscrição municipal e estando toda a documentação de habilitação conforme exigido no edital, a mesma foi declarada HABILITADA. Questionado aos licitantes sobre o eventual interesse em interpor recurso face à decisão supracitada, a mesma manifestou-se expressamente que RENUNCIA o direto de interpor recurso das decisões aqui tomadas. Diante do horário avançado, às 13:00h, a Presidente suspendeu a presente sessão, remarcando a sua continuidade para esta mesma data, neste mesmo local, às 15:00h. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

> Noelma Bastos Ferreira Novais Presidente da Comissão de Licitações

> > Argilandes Azevedo Costa Membro da CPL

Elisângela Araújo de Carvalho Membro da CPL

Proponentes:

VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



INOVAR CONSTRUTORA LTDA

CONSTRUTORA QUINTISILVEIRA LTDA

Antônio Vitor Santos Silva Responsável pelo setor de Engenharia

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

As quinze horasdo dia quatorze de maio de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Presidente da CPL, juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, nomeados através do Decreto de número 017/2018 e o Sr. Antônio Vitor Santos Silva, responsável pelo setor de Engenharia, incumbida de DAR CONTINUIDADE no julgamento no procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇO nº 006/2018 suspenso no dia 14 de maio de 2018,critério de julgamento: menor preço; regime de empreitada por preço global, visando a contratação de serviços de AMPLIAÇÃO de UNIDADES DE SAÚDE localizadas na zona rural município, recursos de origem do Governo Federal. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

- 1 –**VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°11.372.846/0001-79, representada através do Sr. Valdimario Paixão Santos, portador do CPF sob n°373.935.535-20, representante e sócio administrador;
- 2 **-INOVAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°25.362.502/0001-93, representada através do Sr.Jaime Lula de Figueiredo Junior, portador do CPF sob n°960.190.265-15, representante através de procuração;
- 3 **–CONSTRUTORA QUINTISILVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°07.342.887/0001-45, representada através do Sr.Jardel Victor Andrade Silveira, portador do CPF sob n°054.394.175-24, representante através de procuração.

Iniciando os trabalhos, a comissão procedeu a abertura do envelope de proposta de preço da licitante INOVAR CONSTRUTORA LTDA, a única das registradas acima devidamente habilitada, sendo os documentos analisados pelos membros da CPL com o apoio técnico do setor de engenharia, sendo constado o valor global ofertado de R\$ 250.362,04 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos). Na sequência, os documentos foram analisados/rubricados pelos representantes das licitante presentes, momento este em que o licitante VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA questionou que não foi apresentada a composição de custo da planilha apresentada pela licitante INOVAR CONSTRUTORA LTDA. Diante do questionamento a Comissão, com apoio do setor técnico, avaliou a proposta e verificou a sua conformidade com os requisitos exigidos, visto que o Edital não exige a composição de preço unitários. Diante disso a comissão declarou a proposta de licitante INOVAR CONSTRUTORA LTDA como regular e em seguida declarou a licitante como VENCEDORA do certame com o valor total de 250.362,04 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e quatro centavos). Questionado aos licitantes sobre o eventual interesse em interpor recurso face à decisão supracitada, a mesma manifestaram expressamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461 CNPJ: 13.782.461/0001-05



que RENUNCIAM o direto de interpor recurso das decisões aqui tomadas. Não havendo nenhuma manifestação contrária, a Presidente declarou a sessão encerada, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Noelma Bastos Ferreira Novais

Presidente da Comissão de Licitações

Argilandes Azevedo Costa Membro da CPL

Elisângela Araújo de Carvalho Membro da CPL

Antônio Vitor Santos Silva Responsável pelo setor de Engenharia

Proponentes:

VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA

INOVAR CONSTRUTORA LTDA

CONSTRUTORA QUINTISILVEIRA LTDA